

## PL 9.749/2018

**Autor:** Rômulo Gouveia

**Data da** 13/03/2018

Apresentação:

**Ementa:** Altera a Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, que "dispõe sobre o

Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências" para permitir à gestante e à parturiente o acompanhamento por uma pessoa de sua preferência e uma enfermeira obstétrica autônoma durante o período do pré-natal, do trabalho de parto e

do pós-parto imediato.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

**Texto** Apense-se à(ao) PL-5304/2013.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Prioridade (Art. 151, II, RICD)

Regime de

Prioridade (Art. 151, II, RICD)

tramitação:

**Em** 26/03/2018